

DESPACHO:

Determino a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 225/2024, a proceder à abertura de Processo administrativo e **AUTUAÇÃO** para o objeto: Contratação de empresa para locação de transporte de passageiros, para a cidade de Ubatuba-SP, atendendo as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

São Simão – GO, 24 de abril de 2024.

Daiane Domingues Torres
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Decreto nº 1295/2023